



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 561/2017**

Altera a Portaria TRT7.DG 313/2016, que constitui Grupo de Trabalho para a Implantação da Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139 de 05/7/2016 e tendo em vista a alteração do ocupante de cargo diretivo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional, bem como o disposto no PROAD nº. 2772/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o artigo 4º da Portaria TRT7.DG 304/2016, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Constitui o grupo de trabalho para implantação da Biblioteca Digital no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os seguintes servidores: (...)

V – **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças; (...)

XI – **NYRLANE GARCIA RABELO PINTO**, Analista Judiciária – Área Administrativa, lotada na Diretoria-Geral; (...)”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

